

RÁDIO T
RÁDIO T PARANAÇITY
FM 88,3
Anuncie na Poderosa!
44 3463 1020 (whatsapp)

Economize enquanto cuida da sua saúde!
Medicamentos manipulados com descontos especiais. Aproveite!
#DigiFarm
44 98448.5532
44 3252.5166
FARMÁCIA DO POVO

Gestores da assistência social já podem se inscrever para o CapacitaSuas 2025



Comecem nesta segunda-feira (03) e seguem até 5 de março as inscrições para o CapacitaSuas, que tem o objetivo de garantir a oferta de formação e capacitação permanente para profissionais, gestores, conselheiros e técnicos da rede socioassistencial do Sistema Único da Assistência Social (SUAS). A ideia é dar continuidade às ações de educação permanente, aprimorando a gestão do SUAS nos Estados e municípios.

A capacitação é ofertada por meio de parceria entre a Secretaria do Desenvolvimento Social e Família, responsável pela Política da Assistência Social no Paraná, Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti) e as universidades estaduais de Londrina (UEL), de Maringá (UEM), de Ponta Grossa (UEPG), do Oeste do Paraná (Unioeste), do Centro-Oeste (Unicentro) e do Paraná (Unespar).

Ao todo, são três módulos de capacitação que devem ocorrer

O objetivo é garantir a oferta de formação e capacitação permanente para profissionais, gestores, conselheiros e técnicos da rede socioassistencial do Sistema Único da Assistência Social (SUAS)

durante 2025. O primeiro terá como tema "Atualização em Formulação de Plano Municipal de Assistência Social", e oferece 997 vagas em todo o Estado.

Para o secretário do Desenvolvimento Social e Família, Rogério Carboni, as capacitações contínuas são fundamentais para o fortalecimento da assistência social em todo o Paraná.

"Quando falamos da assistência social, precisamos inicialmente quebrar preconceitos. São mais do que necessárias essas capacitações porque fortalecem a rede de assistência, os servidores e gestores que enfrentam os desafios no dia a dia. Solicitamos a todos os gestores municipais que indiquem seus técnicos, que farão o planejamento da área, para que seja uma gestão com altos níveis de execução e resultados", destacou.

Para se inscrever, os gestores da assistência social devem de-

legar seus técnicos. As inscrições podem ser feitas por meio no link <https://sites.uvpr.pr.gov.br/sedef/>.

Segundo o secretário estadual da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná em exercício, Jamil Abdanur Júnior, esse programa de capacitação é importante para assegurar a assistência social mais eficiente. "Ao aprimorar as competências dos técnicos que atuam no Sistema Único de Assistência Social, estamos qualificando o atendimento e promovendo a inclusão social, reduzindo desigualdades e garantindo que as políticas públicas alcancem o propósito de transformar as vidas dos cidadãos paranaenses de forma efetiva e humanizada", afirmou.

Para Renata Mareziuzek dos Santos, coordenadora da Política da Assistência Social da Sedef, essas capacitações são essenciais para a boa execução

das ações. "Os cursos oferecidos pelo CapacitaSuas trazem atualizações sobre legislações, diretrizes e novas abordagens para o enfrentamento de vulnerabilidades sociais, garantindo que os profissionais estejam preparados para os desafios contemporâneos", disse.

Ao todo, serão três módulos de capacitação, totalizando 4 mil vagas, com carga total de 40 horas. Confira abaixo os próximos temas:

CURSO I
Atualização em Formulação de Plano Municipal de Assistência Social - 997 vagas

CURSO II
Atualização sobre o Reordenamento dos Serviços de Proteção Social Básica - 1.772 vagas

CURSO III
Atualização sobre o Reordenamento da Proteção Social Especial - 1.231 vagas

FONTE: AEN

Infraero anuncia melhorias e um novo Terminal de Passageiros no Aeroporto de Paranavaí

O Aeroporto de Paranavaí receberá um grande conjunto de melhorias em 2025, incluindo um moderno Terminal de Passageiros. Os detalhes dos investimentos que serão feitos pela Companhia foram apresentados pelo presidente da Infraero, Rogério Barzellay, ao prefeito de Paranavaí, Mauricio Gehlen, em uma reunião nesta quarta-feira (29) na sede da Prefeitura.

Barzellay anunciou o lançamento da pedra fundamental do novo Terminal de Passageiros no próximo dia 10 de abril. O aeroporto contará ainda com um novo estacionamento de veículos e um novo sistema de balizamento para operação noturna. A previsão é que essas melhorias sejam entregues no



próximo mês de dezembro. No primeiro semestre deste ano, será implantada uma nova sinalização horizontal do pátio de aeronaves e deverá ser concluída pelos órgãos competentes a homologação do PAPI (Sistema Indicador de Percurso de Aproximação de Precisão), que já teve sua instalação finalizada.

Para o presidente da Infraero, todas essas ações irão garantir uma infraestrutura aeroportuária adequada com vistas a atender à crescente demanda e aumentar a segurança e a eficiência operacional do Aeroporto de Paranavaí. "Nosso objetivo é proporcionar mais conforto e segurança

para os passageiros que embarcam e desembarcam neste importante terminal", destacou Barzellay.

"Essa é uma ótima notícia para o município de Paranavaí. Estamos muito felizes e aproveitamos a oportunidade para agradecer à Infraero e ao governo federal por investirem no Aeroporto Regional de Paranavaí e, consequentemente, na Região Noroeste do Paraná. Sem dúvidas, a nova infraestrutura do aeroporto colocará Paranavaí na rota brasileira da aviação e, consequentemente, trará mais desenvolvimento econômico para toda a região, gerando emprego e renda", declarou o prefeito Mauricio Gehlen.

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL



CIRCUITO BRAHMA APRESENTA

COLORADO 2025

SO COLOIADO SUPERA COLOIADO

21 DE MARÇO: FIDUMA & JECA
22 DE MARÇO: CÉSAR MENOZZI & FABIANO JIRAYA UAI
28 DE MARÇO: LAUANA PRADO
29 DE MARÇO: ZEZÉ DI CAMARGO & LUCIANO
30 DE MARÇO: GIAN & GIOVANI

Unidade Móvel do HOSPITAL DE AMOR em SANTA INÊS-PR

EXAMES 100% GRATUITOS

EXAMES DE PREVENÇÃO

PAPANICOLAOU: 25 a 64 anos, com intervalo de 1 ano

MAMOGRAFIA: 40 a 49 anos, com intervalo de 1 ano / 50 a 69 anos, com intervalo de 2 anos

Período de atendimento: Semana dos dias 03 a 07 de fevereiro de 2025

Agendamentos: Nas unidades básicas de saúde

Documentos necessários: RG, CPF, comprovante de residência e cartão SUS

REALIZAÇÃO: Rotary, Sicredi

APOIO: Comissão de Eventos em prol do H.A. Santa Inês-PR

Vem aí o Feirão Desapega nos dias 7 e 8 de fevereiro

desapega Nova Esperança

MEI INDIVIDUAL

até 90% de desconto

7 e 8 de Fevereiro, na ASSERNE

Dia 7, das 16h às 21h / Dia 8, das 9h às 16h

as melhores ofertas

ARTESANATOS, ACESSÓRIOS, ROUPAS, CALÇADOS, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO

Sala do Empreendedor

PREFEITURA NOVA ESPERANÇA

Nova Esperança se prepara para receber um dos eventos mais aguardados do ano: o Feirão Desapega! Realizado pela Sala do Empreendedor e Prefeitura de Nova Esperança, o evento promete movimentar a economia local e oferecer oportunidades imperdíveis para os consumidores.

Nos dias 7 e 8 de fevereiro, a ASSERNE será palco de uma grande feira de descontos, reunindo microempreendedores locais e produtos variados. Artesanatos, acessórios, roupas, calçados, serviços e alimentação estarão à disposição do público, com ofertas que chegam a 90% de desconto. Quer participar como expositor? Se você é Microempreendedor Individual (MEI) e deseja expor seus produtos ou serviços no evento, basta entrar em contato pelos canais de atendimento: 3252-4545 (ramal 5) ou 9.9859-0917



CURSO DE MEDICINA

Com articulação do deputado Arilson, MEC seleciona Paranavaí para receber Curso de Medicina

Paranavaí está pré-selecionada para receber Curso de Medicina!

A informação foi divulgada pelo Ministério da Educação. Além de Paranavaí, outras cinco cidades foram selecionadas nesta fase: Apucarana, Ponta Grossa, Francisco Beltrão, Cornélio Procópio e Jacarezinho.

O Deputado Estadual Arilson Chiorato comemora a pré-seleção: "essa conquista é fruto da nossa articulação política em Brasília. Com a deputada Gleisi Hoffmann, estive reunido no MEC com o ministro da Educação, Camilo Santana, e lideranças regionais. Agora, estamos na torcida para que Paranavaí avance e o curso venha para contribuir com a Saúde de toda a região" destacou o deputado.

VEM AÍ

FLORAI FOLIA

2025

28 FEV A 02 MAR

AGUARDEM...

Prefeitura de Florai

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA - CNPJ: 76.282.672/0001-07 - Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1270 - Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2025 DISPENSA 01/2025-PMO - Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR - Contratada: G.P COMERCIO DE GAS LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA - CNPJ: 76.282.672/0001-07 - Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1270 - Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2025 DISPENSA 02/2025-PMO - Contratante: MUNICÍPIO DE OURIZONA-PR - Contratada: ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE PORTAL URBANÍSTICO COM ESTRUTURA METÁLICA E REVESTIMENTO EM ACM PARA ORNAMENTAR A PRAÇA DA IGREJA MATRIZ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA - CNPJ: 76.282.672/0001-07 - Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1270 - Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA - CNPJ: 76.282.672/0001-07 - Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1270 - Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA - Rua Bela Vista, 1001 - Centro - Ourizona - CEP: 87.170-000 - Fone: (44) 3278-1592 - E-mail: Site: http://www.ourizona.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - (O) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 75, II, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Conselho de Licitações, resolve:

DADOS DO PROCESSO (para uso da licitação) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 7 / (X) ELETRÔNICO () PRESENCIAL DISPENSA Nº 01 / 035 (X) ELETRÔNICA () PRESENCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - (O) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 75, II, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Conselho de Licitações, resolve:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA - Rua Bela Vista, 1001 - Centro - Ourizona - CEP: 87.170-000 - Fone: (44) 3278-1592 - E-mail: Site: http://www.ourizona.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - (O) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/2021, Art. 75, II, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Conselho de Licitações, resolve:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA - Rua Bela Vista, 1001 - Centro - Ourizona - CEP: 87.170-000 - Fone: (44) 3278-1592 - E-mail: Site: http://www.ourizona.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000 - Tel: (44) 3242-8300 - www.florai.pr.gov.br - CNPJ: 75.731.000/0001-60

EDITAL Nº 004/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº 01.001/2023 (RETEIJA A CONVOCADO DE CANDIDATOS) - A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, e de acordo com a Publicação do Resulto Final e Homologação do Processo de Seleção de Pessoal PSP - Concurso Público nº 01.001/2023 de 13/12/2023.

DOCS NECESSÁRIOS: - Cópia do comprovante de residência (Atualizado); - Cópia do documento de identificação (RG/Cédula de Identidade); - Carteira de habilitação (para a função de motorista); - Cópia do comprovante do CPF, com a situação cadastral regular;

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA ESTADO DO PARANÁ CNPJ 84.781.251/0001-40 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR HEINE TEUELD DE SOUZA CARDOSO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA, ESTADO DO PARANÁ;

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ - Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000 - Tel: (44) 3242-8300 - www.florai.pr.gov.br - CNPJ: 75.731.000/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ - Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000 - Tel: (44) 3242-8300 - www.florai.pr.gov.br - CNPJ: 75.731.000/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000 - Tel: (44) 3242-8300 - www.florai.pr.gov.br - CNPJ: 75.731.000/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000 - Tel: (44) 3242-8300 - www.florai.pr.gov.br - CNPJ: 75.731.000/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000 - Tel: (44) 3242-8300 - www.florai.pr.gov.br - CNPJ: 75.731.000/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000 - Tel: (44) 3242-8300 - www.florai.pr.gov.br - CNPJ: 75.731.000/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000 - Tel: (44) 3242-8300 - www.florai.pr.gov.br - CNPJ: 75.731.000/0001-60

PARANACITY PREFEITURA MUNICIPAL - Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000 - Tel: (44) 3242-8300 - www.florai.pr.gov.br - CNPJ: 75.731.000/0001-60

DECRETO Nº 18/2025 - SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da Instrução Normativa nº 01/2021, que estabelece critérios para a escolha de Turmas do Ensino Fundamental e Educação Infantil nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Paranacity, e de outras providências.

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2025 - TERMO DE INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2025 - DATA: 30/01/2025 PROTOCOLO: / PROCESSO: 17

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2025 - TERMO DE INELEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 6/2025 - DATA: 30/01/2025 PROTOCOLO: / PROCESSO: 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000 - Tel: (44) 3242-8300 - www.florai.pr.gov.br - CNPJ: 75.731.000/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000 - Tel: (44) 3242-8300 - www.florai.pr.gov.br - CNPJ: 75.731.000/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000 - Tel: (44) 3242-8300 - www.florai.pr.gov.br - CNPJ: 75.731.000/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000 - Tel: (44) 3242-8300 - www.florai.pr.gov.br - CNPJ: 75.731.000/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000 - Tel: (44) 3242-8300 - www.florai.pr.gov.br - CNPJ: 75.731.000/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000 - Tel: (44) 3242-8300 - www.florai.pr.gov.br - CNPJ: 75.731.000/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000 - Tel: (44) 3242-8300 - www.florai.pr.gov.br - CNPJ: 75.731.000/0001-60

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2025 - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/2025 - DATA: 31/01/2025 PROTOCOLO: 18/2025 PROCESSO: 18

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2025 - TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 9/2025 - DATA: 31/01/2025 PROTOCOLO: 18/2025 PROCESSO: 18

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA - Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1270 - Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA - Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1270 - Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA - Rua Bela Vista, 1.014 - Fone: (44) 3278-1592 - Fax: (44) 3278-1270 - Cep: 87.170-000 - Ourizona - Paraná

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA - Rua Bela Vista, 1001 - Centro - Ourizona - CEP: 87.170-000 - Fone: (44) 3278-1592 - E-mail: Site: http://www.ourizona.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA - Rua Bela Vista, 1001 - Centro - Ourizona - CEP: 87.170-000 - Fone: (44) 3278-1592 - E-mail: Site: http://www.ourizona.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA - Rua Bela Vista, 1001 - Centro - Ourizona - CEP: 87.170-000 - Fone: (44) 3278-1592 - E-mail: Site: http://www.ourizona.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA - Rua Bela Vista, 1001 - Centro - Ourizona - CEP: 87.170-000 - Fone: (44) 3278-1592 - E-mail: Site: http://www.ourizona.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA - Rua Bela Vista, 1001 - Centro - Ourizona - CEP: 87.170-000 - Fone: (44) 3278-1592 - E-mail: Site: http://www.ourizona.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA - Rua Bela Vista, 1001 - Centro - Ourizona - CEP: 87.170-000 - Fone: (44) 3278-1592 - E-mail: Site: http://www.ourizona.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000

DECRETO N.º 034/2025 O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e as que lhe são conferidas pelo inciso I, letra "O" do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal:

PORTARIA N.º 047/2025 O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando manifestação de desistência da vaga:

PORTARIA N.º 054/2025 SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL PPSF - EDITAL Nº 01.001/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000

DECRETO N.º 035/2025 O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e as que lhe são conferidas pelo inciso I, letra "O" do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal:

PORTARIA N.º 048/2025 O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando manifestação de desistência da vaga:

PORTARIA N.º 055/2025 SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

DECRETO Nº 023/2025 Nomeia candidato aprovado no Concurso Público Municipal Edital nº 01.001/2023, para o cargo de Quadro de Pessoal efetivo do Município de Florai.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000

DECRETO N.º 036/2025 O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e as que lhe são conferidas pelo inciso I, letra "O" do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal:

PORTARIA N.º 049/2025 O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando manifestação de desistência da vaga:

PORTARIA N.º 056/2025 SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL PPSF - EDITAL Nº 01.001/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000

DECRETO N.º 037/2025 O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e as que lhe são conferidas pelo inciso I, letra "O" do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal:

PORTARIA N.º 015/2025 A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a Lei Municipal nº 1.332/2013, considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

PORTARIA N.º 057/2025 SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

DECRETO Nº 035/2025 Nomeia candidato aprovado no Concurso Público Municipal Edital nº 01.001/2023, para o cargo de Quadro de Pessoal efetivo do Município de Florai.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUORIZONA Rua Bela Vista - Centro - CEP: 87.170-000 - CNPJ: 76.252.672/0001-07

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000

DECRETO N.º 038/2025 O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e as que lhe são conferidas pelo inciso I, letra "O" do Art. 73 da Lei Orgânica Municipal:

PORTARIA N.º 055/2025 O Sr. JANILSON MARCOS DONASAN, Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PORTARIA N.º 058/2025 SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL PPSF - EDITAL Nº 01.001/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000

PORTARIA N.º 045/2025 O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando manifestação de desistência da vaga:

DECRETO Nº05 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2025 EXONERA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO E EM PROVICÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE PARANAPOEMA-PR.

PORTARIA N.º 059/2025 SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

DECRETO Nº 027/2025 Nomeia candidato aprovado no Concurso Público Municipal Edital nº 01.001/2023, para o cargo de Quadro de Pessoal efetivo do Município de Florai.

PORTARIA N.º 046/2025 O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando manifestação de desistência da vaga:

PORTARIA N.º 060/2025 O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2023, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

PORTARIA N.º 060/2025 SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL PPSF - EDITAL Nº 01.001/2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA Estado do Paraná CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ Estado do Paraná Avenida Munhoz da Rocha, 605-Fone (0xx44) 3332 1222-Telefax 3332 1283

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177 - Centro - Cep: 87.185-000

PORTARIA N.º 02/2025 O Sr. SIDNEI FRAZZATO, Prefeito do Município de Paranapoema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PORTARIA N.º 060/2025 O Sr. RENATO FÉLIX DE SOUZA, Prefeito do Município de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal nº 1.180/2021, e alterada pela Lei nº 1.367/2023, que institui os pagamentos de diárias aos Servidores Públicos Municipais para cobrir despesas de alimentação e hospedagem, em viagem a trabalho.

PORTARIA N.º 060/2025 SÚMULA: "concede diárias para cobrir despesas de alimentação e hospedagem"

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE (REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL PPSF - EDITAL Nº 01.001/2023)



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CESTAD 2021 - 2024

PORTARIA 059/2025

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

CONVOCAR para a função de PROFESSOR 20H/S conforme resultado de classificação de aprovado do processo seletivo simplificado-PSS 003/2024 - EDITAL 01/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO os candidatos abaixo relacionados:

- TAMIRES DE BARRÓS CAMPOS DE SOUZA CPF- 102.219.369-47 RG 11273715 SESP SP
- ELISANDRA DE FÁTIMA FELIX DE SOUZA TELLES CPF- 100.476.059-01 RG- 106880883 SESP PR
- ILDA ALVES RIBEIRO BARBOSA CPF- 582.360.749-00 RG- 40394702 SESP PR

A candidata convocada deverá se apresentar munido dos documentos necessários para efetivação do termo de posse e contratação junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Inácio dentro do prazo de 30 dias a partir da data de 01 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir da data de 01 de fevereiro de 2025, salvo disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CESTAD 2021 - 2024

PORTARIA 060/2025

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

CONVOCAR para a função de PROFESSOR 20H/S conforme resultado de classificação de aprovado do processo seletivo simplificado-PSS 003/2024 - EDITAL 01/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO os candidatos abaixo relacionados:

- ILDA ALVES RIBEIRO BARBOSA CPF- 582.360.749-00 RG- 40394702 SESP PR
- ADRIANA DELAZARI BALDINI CPF- 696.356.849-91 RG- 33193734 SESP PR

A candidata convocada deverá se apresentar munido dos documentos necessários para efetivação do termo de posse e contratação junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Inácio dentro do prazo de 30 dias a partir da data de 01 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir da data de 01 de fevereiro de 2025, salvo disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CESTAD 2021 - 2024

PORTARIA 061/2025

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

CONVOCAR para a função de EDUCADOR INFANTIL 40H/S (ESPECÍFICO PARA CMEI BOM PASTOR) conforme resultado de classificação de aprovado do processo seletivo simplificado-PSS 003/2024 - EDITAL 01/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO os candidatos abaixo relacionados:

- MARYNÁ MARIA LOPES CPF-847.397.891-91 RG-1348113 SSS MS
- ROSILEINE HENRIQUE DOS REIS CPF-045.748.999-56 RG-49691564 SESP PR
- ELIZABETH OLIVEIRA OLIVEIRA CPF-039.838.529-71 RG-77509747 SESP PR

A candidata convocada deverá se apresentar munido dos documentos necessários para efetivação do termo de posse e contratação junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Inácio dentro do prazo de 30 dias a partir da data de 01 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir da data de 01 de fevereiro de 2025, salvo disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CESTAD 2021 - 2024

PORTARIA 062/2025

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

CONVOCAR para a função de EDUCADOR INFANTIL 40H/S (ESPECÍFICO PARA CMEI BOM PASTOR) conforme resultado de classificação de aprovado do processo seletivo simplificado-PSS 003/2024 - EDITAL 01/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO os candidatos abaixo relacionados:

- CEILA LOPES LAZARETTI CPF- 846.851.409-82 RG 48964966 SESP PR
- LENIRA TIMÓTEO DA SILVA DE OLIVEIRA CPF-611.427.519-53 RG 13365710 SESP PR
- MARIA DEZOLINA SOUZA BREGONDI CPF- 819.113.609-05 RG 4.934.280-2 SESP PR

A candidata convocada deverá se apresentar munido dos documentos necessários para efetivação do termo de posse e contratação junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Inácio dentro do prazo de 30 dias a partir da data de 01 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir da data de 01 de fevereiro de 2025, salvo disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CESTAD 2021 - 2024

PORTARIA 063/2025

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

CONVOCAR para a função de EDUCADOR INFANTIL 40H/S (ESPECÍFICO PARA CMEI BOM PASTOR) conforme resultado de classificação de aprovado do processo seletivo simplificado-PSS 003/2024 - EDITAL 01/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO os candidatos abaixo relacionados:

- MARIA DE JESUS FERREIRA CPF- 124.759.598-60 RG- 23.019.893-4 SSS SP
- ELIANDRE QUEIROZ LIMA CPF- 024.699.009-05 RG 71172988 SESP PR
- ERONI FARIAS LUZ DA SILVA CPF- 029.407.049-45 RG 146174124SESP PR

A candidata convocada deverá se apresentar munido dos documentos necessários para efetivação do termo de posse e contratação junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Inácio dentro do prazo de 30 dias a partir da data de 01 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir da data de 01 de fevereiro de 2025, salvo disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CESTAD 2021 - 2024

PORTARIA 064/2025

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

CONVOCAR para a função de EDUCADOR INFANTIL 40H/S (ESPECÍFICO PARA CMEI BOM PASTOR) conforme resultado de classificação de aprovado do processo seletivo simplificado-PSS 003/2024 - EDITAL 01/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO os candidatos abaixo relacionados:

- ANGELICA SANTOS DANTAS DE OLIVEIRA CPF-058.760.329-13 RG/ID 10.054.217-0 SESP PR
- FONOAUDIÓLOGO JANE APARECIDA DOS SANTOS CPF-723.328.329-04 RG/ID 4.244.688-3 SESP PR
- NUTRICIONISTA 20 HORAS SEMANAIS LETICIA OLIVEIRA DE SOUZA CPF 081.394.459-75 RG/ID 12.488.278-8 SESP PR

A candidata convocada deverá se apresentar munido dos documentos necessários para efetivação do termo de posse e contratação junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Inácio dentro do prazo de 30 dias a partir da data de 01 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir da data de 01 de fevereiro de 2025, salvo disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CESTAD 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CESTAD 2021 - 2024

PORTARIA 065/2025

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

CONVOCAR para a função de EDUCADOR INFANTIL 40H/S (ESPECÍFICO PARA CMEI BOM PASTOR) conforme resultado de classificação de aprovado do processo seletivo simplificado-PSS 003/2024 - EDITAL 01/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO os candidatos abaixo relacionados:

- KEILA FERREIRA SANTOS CPF- 054.045.139-85 RG 96740956 SESP SP
- LUCIA HELENA RODRIGUES CATARINO CPF- 682.047.879-87 RG- 2297398 SESP MS
- GISSI NATÁLIA MENDES CPF- 025.501.609-32 RG- 77592514 SESP PR

A candidata convocada deverá se apresentar munido dos documentos necessários para efetivação do termo de posse e contratação junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Inácio dentro do prazo de 30 dias a partir da data de 01 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir da data de 01 de fevereiro de 2025, salvo disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CESTAD 2021 - 2024

PORTARIA 066/2025

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

CONVOCAR para a função de EDUCADOR INFANTIL 40H/S (ESPECÍFICO PARA CMEI BOM PASTOR) conforme resultado de classificação de aprovado do processo seletivo simplificado-PSS 003/2024 - EDITAL 01/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO os candidatos abaixo relacionados:

- TAMIRIS DE BARRÓS CAMPOS DE SOUZA CPF- 102.219.369-47 RG 11273715 SESP SP
- ELISANDRA DE FÁTIMA FELIX DE SOUZA TELLES CPF- 100.476.059-01 RG- 106880883 SESP PR
- ELIANE LOURDES DA SILVA ZANINI CPF- 287.013.868-75 RG- 293545066 SESP PR

A candidata convocada deverá se apresentar munido dos documentos necessários para efetivação do termo de posse e contratação junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Inácio dentro do prazo de 30 dias a partir da data de 01 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir da data de 01 de fevereiro de 2025, salvo disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CESTAD 2021 - 2024

PORTARIA 067/2025

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

CONVOCAR para a função de EDUCADOR INFANTIL 40H/S (ESPECÍFICO PARA CMEI BOM PASTOR) conforme resultado de classificação de aprovado do processo seletivo simplificado-PSS 003/2024 - EDITAL 01/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO os candidatos abaixo relacionados:

- MARYNÁ MARIA LOPES CPF-847.397.891-91 RG-1348113 SSS MS
- ROSILEINE HENRIQUE DOS REIS CPF-045.748.999-56 RG-49691564 SESP PR
- ELIZABETH OLIVEIRA OLIVEIRA CPF-039.838.529-71 RG-77509747 SESP PR

A candidata convocada deverá se apresentar munido dos documentos necessários para efetivação do termo de posse e contratação junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Inácio dentro do prazo de 30 dias a partir da data de 01 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir da data de 01 de fevereiro de 2025, salvo disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CESTAD 2021 - 2024

PORTARIA 068/2025

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

CONVOCAR para a função de EDUCADOR INFANTIL 40H/S (ESPECÍFICO PARA CMEI BOM PASTOR) conforme resultado de classificação de aprovado do processo seletivo simplificado-PSS 003/2024 - EDITAL 01/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO os candidatos abaixo relacionados:

- CEILA LOPES LAZARETTI CPF- 846.851.409-82 RG 48964966 SESP PR
- LENIRA TIMÓTEO DA SILVA DE OLIVEIRA CPF-611.427.519-53 RG 13365710 SESP PR
- MARIA DEZOLINA SOUZA BREGONDI CPF- 819.113.609-05 RG 4.934.280-2 SESP PR

A candidata convocada deverá se apresentar munido dos documentos necessários para efetivação do termo de posse e contratação junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Inácio dentro do prazo de 30 dias a partir da data de 01 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir da data de 01 de fevereiro de 2025, salvo disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CESTAD 2021 - 2024

PORTARIA 069/2025

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

CONVOCAR para a função de EDUCADOR INFANTIL 40H/S (ESPECÍFICO PARA CMEI BOM PASTOR) conforme resultado de classificação de aprovado do processo seletivo simplificado-PSS 003/2024 - EDITAL 01/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO os candidatos abaixo relacionados:

- MARIA DE JESUS FERREIRA CPF- 124.759.598-60 RG- 23.019.893-4 SSS SP
- ELIANDRE QUEIROZ LIMA CPF- 024.699.009-05 RG 71172988 SESP PR
- ERONI FARIAS LUZ DA SILVA CPF- 029.407.049-45 RG 146174124SESP PR

A candidata convocada deverá se apresentar munido dos documentos necessários para efetivação do termo de posse e contratação junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Inácio dentro do prazo de 30 dias a partir da data de 01 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir da data de 01 de fevereiro de 2025, salvo disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CESTAD 2021 - 2024

PORTARIA 070/2025

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

CONVOCAR para as funções conforme resultado de classificação de aprovado do processo seletivo simplificado-PSS 003/2024 - EDITAL 01/2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO os candidatos abaixo relacionados:

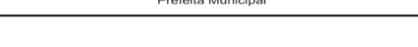
- ANGELICA SANTOS DANTAS DE OLIVEIRA CPF-058.760.329-13 RG/ID 10.054.217-0 SESP PR
- FONOAUDIÓLOGO JANE APARECIDA DOS SANTOS CPF-723.328.329-04 RG/ID 4.244.688-3 SESP PR
- NUTRICIONISTA 20 HORAS SEMANAIS LETICIA OLIVEIRA DE SOUZA CPF 081.394.459-75 RG/ID 12.488.278-8 SESP PR

A candidata convocada deverá se apresentar munido dos documentos necessários para efetivação do termo de posse e contratação junto ao Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Santo Inácio dentro do prazo de 30 dias a partir da data de 01 de fevereiro de 2025.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de publicação com efeitos a partir da data de 01 de fevereiro de 2025, salvo disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CESTAD 2021 - 2024

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CESTAD 2021 - 2024

PORTARIA 071/2025

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

EXONERAR a partir da data de 01 de fevereiro de 2025 a Srta. MURIEL OLIVEIRA SIERRA PARRON matrícula 158377, CPF-059.659.499-28 RG/ID 321.638-5 SESP,PR da função de PROFESSORA na MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO-EFETIVO (Concurso 01/2022- Edital de Homologação nº 06/2023) conforme solicitação feita pela servidora.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025 revogadas disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CESTAD 2021 - 2024

PORTARIA 072/2025

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

EXONERAR a partir da data de 01 de fevereiro de 2025 a Srta. LUCIANA DE CARVALHO DA SILVA matrícula 158377, CPF-086.693.309-38 RG/ID 12.497.016-4 SESP,PR, da função de PROFESSORA na MANUTENÇÃO DO ENSINO BASICO-EFETIVO (Concurso 01/2022- Edital de Homologação nº 06/2023) a partir da data de 01 de Fevereiro de 2023 conforme solicitação feita pela servidora.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, com efeitos a partir de 03 de Fevereiro de 2025 revogadas disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CESTAD 2021 - 2024

PORTARIA 073/2025

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

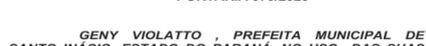
RESOLVE

DESIGNAR o servidor JOSE APARECIDO DA SILVA, matrícula 2291, CI/RG2187828 SSP PR, na função de OFICIAL ADMINISTRATIVO para desempenhar Funções de Coordenação, fiscalização das atividades do setor de planejamento dos eventos promovidos pela Secretaria Municipal de Esportes do município. O servidor receberá função gratificada de 30% (trinta por cento) para responder e responsabilizar pelos atos inerentes a referidas funções.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CESTAD 2021 - 2024

PORTARIA 074/2025

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE

EXONERAR a partir da data de 01 de fevereiro de 2025 a Srta. CARLOS NILTO DA ASSUNÇÃO matrícula 15737 CPF 148.781.558-17 RG-868027090 SSP-SP da função de pedreiro na Manutenção da Divisão de Obras conforme solicitação feita pelo servidor.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de publicação, com efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.



MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO ESTADO DO PARANÁ CESTAD 2021 - 2024

PORTARIA 074/2025

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

</

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 070/2025
O senhor MAYCON RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA, prefeito Municipal de Uniflor, usando as atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II e XV, do artigo 72, e, pela alínea "a", do inciso II, do artigo 92, ambos da Lei Orgânica deste Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
ESTADO DO PARANÁ
ERRATA DE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177, centro inscrito no CNPJ/ME nº 06.751.000/0001-60, neste ato representado por sua Prefeitura Municipal, (LEI 14.133/2021, ART. 75, III) e Parecer Jurídico emanado pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade, HOMOLOGO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 54/2024 E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, conforme resumo no quadro abaixo.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAI
EXTRATO DAS CONTRATAÇÕES
CONTRATO (nºmo inicial): 12/2025 - PMF
MODALIDADE: 1/2025 - Inexigibilidade de licitação
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL FLORAI
CONTRATADA: SERGIO AUGUSTO CESNIK - PRODUÇÕES L&F, inscrita no CNPJ nº 17.958.911/0001-92

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAI
EXTRATO DAS CONTRATAÇÕES
CONTRATO (nºmo inicial): 12/2025 - PMF
MODALIDADE: 1/2025 - Inexigibilidade de licitação
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL FLORAI
CONTRATADA: L&S CONVENIENCIA LTDA - CNPJ: 39.237.733/0001-73

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL FLORAI
EXTRATO DAS CONTRATAÇÕES
CONTRATO (nºmo inicial): 12/2025 - PMF
MODALIDADE: 1/2025 - Inexigibilidade de licitação
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL FLORAI
CONTRATADA: FABIANO PATRICK MARCOS SOUTO - CNPJ: 23.875.972/0001-40

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 177, centro inscrito no CNPJ/ME nº 06.751.000/0001-60, neste ato representado por sua Prefeitura Municipal, (LEI 14.133/2021, ART. 75, III) e Parecer Jurídico emanado pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade, HOMOLOGO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2025 E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, conforme resumo no quadro abaixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE FLORAI, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Av. Brasil, nº 883, centro inscrito no CNPJ/ME nº 06.751.000/0001-60, neste ato representado por sua Prefeitura Municipal, (LEI 14.133/2021, ART. 82, §6º, c/c do art. 82, §2º e Parecer Jurídico emanado pela Procuradoria Jurídica desta municipalidade) HOMOLOGO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2025 E AUTORIZO A CONTRATAÇÃO, conforme resumo no quadro abaixo.

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE
DECRETO Nº 076/2025
Súmula: Nomeia a Srta. BEATRIZ ZAGO AMBROSIO para o cargo Assessor I - ACESSORIA JURIDICA.
O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

SÃO JORGE DO IVAÍ
PREFEITURA DA CIDADE
DECRETO
Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de fevereiro de 2025, a Srta. BEATRIZ ZAGO AMBROSIO, portadora do CPF nº 089.367.340-80, para o cargo de Provedor em Comissão de ASSESSOR I - ACESSORIA JURIDICA, símbolo CC-1, lotada no Gabinete do Prefeito.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 050/2025
O Sr. Crisógono Noleto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 464/1998 com base legal no Artigo 59, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 051/2025
O Sr. Crisógono Noleto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 464/1998 com base legal no Artigo 59, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 052/2025
O Sr. Crisógono Noleto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 464/1998 com base legal no Artigo 59, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 053/2025
O Sr. Crisógono Noleto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 464/1998 com base legal no Artigo 59, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 054/2025
O Sr. Crisógono Noleto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 464/1998 com base legal no Artigo 59, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 055/2025
O Sr. Crisógono Noleto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 464/1998 com base legal no Artigo 59, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 056/2025
O Sr. Crisógono Noleto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 464/1998 com base legal no Artigo 59, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 057/2025
O Sr. Crisógono Noleto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 464/1998 com base legal no Artigo 59, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 058/2025
O Sr. Crisógono Noleto e Silva Júnior, Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 464/1998 com base legal no Artigo 59, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 145/2025
Súmula: Nomeia o Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Colorado, COLORADO - PREV, com a seguinte composição:
A) Representantes do Poder Executivo:
TITULARES SUPLENTE
VALÉRIA MOREIRA DANIELA HOJAK
FABRÍO CAMOSSATO MARIA CLAUDIA THOMÉ
LUIZ SERGIO PIFFER JULIANA TONATO ROMERO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
DECRETO Nº 20/2025
SÚMULA: Regulamento o disposto na Lei Municipal nº 1.296/2013 e suas alterações, que institui auxílio transporte para estudantes de estabelecimentos de ensino superior, técnico ou profissionalizante, para o exercício de 2025.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - PR, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fulcro no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.296/2013, DECRETA:

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 035/2025
Colorado, 30 de janeiro de 2025.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº 2029/2002 DE 29.12.2002, RESOLVE:

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 036/2025
Colorado, 30 de janeiro de 2025.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº 2029/2002 DE 29.12.2002, RESOLVE:

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 037/2025
Colorado, 30 de janeiro de 2025.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº 2029/2002 DE 29.12.2002, RESOLVE:

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 038/2025
Colorado, 30 de janeiro de 2025.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº 2029/2002 DE 29.12.2002, RESOLVE:

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 039/2025
Colorado, 30 de janeiro de 2025.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº 2029/2002 DE 29.12.2002, RESOLVE:

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 040/2025
Colorado, 30 de janeiro de 2025.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº 2029/2002 DE 29.12.2002, RESOLVE:

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 041/2025
Colorado, 30 de janeiro de 2025.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº 2029/2002 DE 29.12.2002, RESOLVE:

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 042/2025
Colorado, 30 de janeiro de 2025.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº 2029/2002 DE 29.12.2002, RESOLVE:

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 043/2025
Colorado, 30 de janeiro de 2025.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº 2029/2002 DE 29.12.2002, RESOLVE:

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 044/2025
Colorado, 30 de janeiro de 2025.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº 2029/2002 DE 29.12.2002, RESOLVE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
DECRETO Nº 06, de 27 de janeiro de 2025.
Disciplina as datas de vencimento do IPTU para o exercício de 2025, e dá outras providências.
ADENILSON PACHECO, Prefeito do Município de Santa Inês, PR., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI
DECRETO Nº 20/2025
SÚMULA: Regulamento o disposto na Lei Municipal nº 1.296/2013 e suas alterações, que institui auxílio transporte para estudantes de estabelecimentos de ensino superior, técnico ou profissionalizante, para o exercício de 2025.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI - PR, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fulcro no artigo 21 da Lei Municipal nº 1.296/2013, DECRETA:

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 035/2025
Colorado, 30 de janeiro de 2025.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº 2029/2002 DE 29.12.2002, RESOLVE:

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 036/2025
Colorado, 30 de janeiro de 2025.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº 2029/2002 DE 29.12.2002, RESOLVE:

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 037/2025
Colorado, 30 de janeiro de 2025.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº 2029/2002 DE 29.12.2002, RESOLVE:

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 038/2025
Colorado, 30 de janeiro de 2025.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº 2029/2002 DE 29.12.2002, RESOLVE:

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 039/2025
Colorado, 30 de janeiro de 2025.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº 2029/2002 DE 29.12.2002, RESOLVE:

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 040/2025
Colorado, 30 de janeiro de 2025.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº 2029/2002 DE 29.12.2002, RESOLVE:

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 041/2025
Colorado, 30 de janeiro de 2025.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº 2029/2002 DE 29.12.2002, RESOLVE:

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 042/2025
Colorado, 30 de janeiro de 2025.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº 2029/2002 DE 29.12.2002, RESOLVE:

COLORADO
GOVERNO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 043/2025
Colorado, 30 de janeiro de 2025.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO DISPOSTO NA LEI Nº 2029/2002 DE 29.12.2002, RESOLVE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EDUCADOR INFANTIL - 40H

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Continuação)

PROFESSOR - 20H

PROFESSOR - 20H (Continuação)

MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA Estado do Paraná Exercício: 2025 TERMO DE DISPENSA LICITACÃO 7/2025

DESPESA

DECRETO Nº. 14/2025 SÚMULA: Abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, inclusão no PPA 2022-2025 e LDO 2025 para aquisição de um micro-ônibus zero km, objeto da resolução SESA Nº. 452/2024 e dá outras providências.

DECRETO Nº. 14/2025 (Continuação)

DECRETO Nº. 14/2025 (Continuação)